



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 2.319/2.025

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos e convênios, por representantes da Secretaria Municipal de Planejamento/Convênios especialmente designados;

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear a servidora **ALINE FERRAZ BIAGGI** como Fiscal Técnico e Administrativo, e a servidora **ROSIANE CRISTINA VIEIRA NÉIA STORTI** como Gestora do Contrato, para responderem pela instrução do **Termo de Convênio nº 598/2024, SIT 66568**, entre o Município de Bandeirantes e o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado das Cidades – SECID, visando a **AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS, PARA O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2025.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal